



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECAD Nº 023/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD Nº 01/2021 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS  
COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2021,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado na forma do Edital SECAD nº 01/2021, para apresentação de documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme abaixo:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2021;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações foram publicados no Diário Oficial Online, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de realizar a contratação por meio de documentos físicos comprovando os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cabo Frio;

**2. DO CRONOGRAMA:**

- 2.1. Para apresentação dos documentos será seguido o seguinte cronograma, conforme Anexo III:

	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Cargos</b>	<b>Classificação</b>
<b>Ampla Concorrência/ Geral</b>	<b>01/12/2021</b>	10:30h às 11:30h	Cozinheiro	55º a 119



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.2. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;
- 2.3. Não serão prestados atendimentos ou recebimento de documentos fora do cronograma previsto no item 2.1.
- 2.4. O local para a apresentação dos documentos e retirada do memorando:

**Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SGRH Praça Tiradentes, s/nº – Centro – Cabo Frio (Dentro do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Cabo Frio – 1º andar)**

### **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1. Os candidatos deverão apresentar **originais e cópias** dos documentos a seguir, **de acordo com as informações inseridas na inscrição**, nos termos do Edital SECAD nº 01/2021:

- I. Comprovante de inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista - candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação para o cargo pretendido (qualificação exigida para exercer o cargo, e CNH no caso de motorista);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (os mesmos apresentados no ato da inscrição);



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- XVI. Declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas (formulário fornecido no ato de apresentação dos documentos);
- XVII. Comprovante de experiência de trabalho.
- XVIII. Comprovante de vacinação da COVID- 19

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;

3.3. O candidato classificado que não comprovar documentalmente, no ato da convocação, as informações prestadas quando da inscrição, **será eliminado** do certame, dando a vez para o próximo classificado;

3.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados fora da data prevista neste Edital;

3.5. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos previstos no item 8.2;
- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio quando for convocado.

3.6 Ao entregar os documentos o candidato deve entregar a declaração que não faz parte do grupo de risco, preenchendo e assinando conforme o ANEXO I, salvo aqueles que se encontram vacinados, ocasião em que deverão apresentar o comprovante de vacinação.

3.7 O candidato deverá trazer a declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos (ANEXO II) preenchida, conforme o caso de cada carga horária, de acordo com a legislação.

Cabo Frio, 29 de novembro de 2021.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**

*Secretário de Administração*



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF n°  
\_\_\_\_\_ inscrito (a) para o

cargo de \_\_\_\_\_, declaro para os fins de direito, que ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo, com o qual concordo plenamente. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: “Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.” Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO E CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO/ PRIVADO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro

com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III - LISTAGEM DO CHAMAMENTO DO EDITAL nº 23/2021  
COZINHEIRO – AMPLA CONC/GERAL – 01/12/2021**

55	202106175537	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE ALMEIDA SILVA
56	202106170671	CREUZA BARCELOS DA SILVA
57	202106210559	MARGARETH FERREIRA DE SOUZA
58	202106237140	SIMONI NEVES SILVA FRANCISCONI
59	202106282014	CLARICE PEREIRA
60	202106213732	SILVANA LAURITA DA SILVA
61	202106280839	MARLI RIBEIRO LEMOS
62	202106233143	SYLVIA MARIA NUNES MACHADO
63	202106250605	MARILENE LUIZ CAMPOS
64	202106172921	MARCOS ANTONIO MARTINS RODRIGUES
65	202106282501	FÁTIMA MARIA SILVA GUEDES
66	202106175174	PATRICIA APARECIDA DE PAIVA DE PAIVA
67	202106184453	VANDERLEI RODRIGUES BÔTTO
68	202106172810	FÁTIMA MOURA
69	202106191319	ROSEMERY DA CONCEIÇÃO PEREIRA
70	202106172461	CLEIDE FLORENTINO DE MELO
71	202106223045	LUCIENE SILVA GOMES DE CASTRO RODRIGUES
72	202106251222	ROSILENE DO CARMO MOTA
73	202106175297	JEANE PAULINO CAMPOS
74	202106170845	GABRIELA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES
75	202106191030	ELIADEMELO DE SOUZA LESSA TEIXEIRA
76	202106202072	SUELY SANTIAGO
77	202106223503	PAULA CRISTINA FERREIRA
78	202106224794	MARCIA PEREIRA DE SOUZA
79	202106221414	ROSENTE JARDIM XAVIER
80	202106214661	SAMIRIA GONÇALVES
81	202106175770	VANDA SCHIAVO RANGEL
82	202106192020	JACINTA SILVA DE ARAUJO MOURA
83	202106183001	CRISPIM DOS SANTOS ARAUJO
84	202106237414	ELIANA APARECIDA GONCALVES NOGUEIRA
85	202106183081	FABIANO DE AGUILAR BARBOSA
86	202106170944	WANESA HUELEN SILVA CORREA DA SILVA
87	202106175152	SÍLVIA GONÇALVES DOS SANTOS
88	202106174517	VANESSA DOS SANTOS SOUZA SILVEIRA
89	202106184541	RODRIGO DOS ANJOS
90	202106170405	ERICA CRISTINA QUINTANILHA
91	202106175963	JEISIANE BORBA SANTOS
92	202106171941	MARIA CRISTINA DUTRA DE SOUZA ALMEIDA
93	202106171267	MICHELE LIMA DA SILVA
94	202106282310	RAQUEL PEREIRA.DOS.ANJOS



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

95	202106171651	JULIANA DE ALMEIDA PAULO DO NASCIMENTO
96	202106170459	ANATALICE BACELAR FERREIRA
97	202106174325	VIVIANE GUIMARÃES OLIVEIRA
98	202106235190	FABIANA VASCONCELLOS DIAS
99	202106270706	MARIA ALICE CARDOSO DOS SANTOS ROCHA
100	202106233646	GEORGIA MENDONÇA DA SILVA
101	202106172327	LETÍCIA DA SILVA BRITO
102	202106184169	NILCILENE DONATA DA SILVA
103	202106171484	ISRAEL VIANNA DE MACEDO MIRANDA
104	202106174909	VALDINEIA TOMAZ DE AZEREDO CORREA
105	202106185260	IVAIR JUNIOR REZENDE DE ABRANTES
106	202106270091	MICHELLI SANTOS DA SILVA
107	202106232643	JERFFERSON ALVES TEIXEIRA
108	202106211765	RAIENE MOTTA SILVA
109	202106180884	FABIANI DE SOUZA MARTINS DA COSTA DE OLIVEIRA
110	202106213477	ROSEMERE SILVA DO NASCIMENTO
111	202106223051	CECÍLIA MARIA RODRIGUES
112	202106230104	MIZIA LO-RUAMA DE JESUS SOARES
113	202106201706	DENYS DA SILVA DETRANO
114	202106282338	KEURI WANDREIA DOS SANTOS BORGES
115	202106260165	PALOMA DE ALCANTARA
116	202106173142	THAINA JOSÉ PEREIRA
117	202106175998	JONATHAN FELIX DA SILVA GONÇALVES
118	202106237136	JOAO VITOR BARBOSA VIEIRA
119	202106173114	JOÃO VÍTOR ALVARENGA